

Id:01AB41D65D86B115


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		320.000,00	
Anulação			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
332	12.361.0036.2108.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	200.000,00	
	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 543 01	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000 Não se aplica		
647	12.365.0036.2108.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	20.000,00	
	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
514	08.122.0002.2156.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
129	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-300.000,00	
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
310	12.361.0036.2020.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-390,00	
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
348	12.365.0036.2023.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-10.530,00	
	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
355	12.365.0036.2101.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-8.480,00	
	ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.366.0036.2020.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-600,00	
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -320.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 20 de março de 2026

 CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 145/O
 726.743.503-34

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		400.000,00	
Anulação			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	200.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
545	08.243.0037.2155.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	
	PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
129	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200.000,00	
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-200.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de abril de 2026

 CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 145/O
 726.743.503-34